



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Nº 003/2018		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA DUTRA ZANATA	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2923
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.115.662 SSP/PR	CPF: 239.087.269-72	PIS/PASEP: 1.067.759.540-6
FILIAÇÃO: PAI: JOÃO DUTRA MÃE: NAIR GAIOTO DUTRA	DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1957	
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 170, CENTRO – BARRA DO JACARÉ/PR		
CARGO EFETIVO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2009	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 22/01/2010	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 09/03/2009 A 22/01/2010		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 09/03/2009 A 22/01/2010 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2009	293							293
2010	22							22
TOTAL								315

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 315 dias, correspondente a 10 meses e 15 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Andirá, 12 de janeiro de 2018. <i>Assinatura e carimbo do servidor</i>  ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Agente Administrativo do FUNPESPA Portaria nº 19/2015</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão Data: <u>12/01/2018</u> <i>Assinatura e carimbo</i>  AURENILSON CIPRIANO Presidente do FUNPESPA Decreto nº 7.068/2015</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

UNIDADE GESTORA DO RPPS



*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 12 de janeiro de 2018.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Decreto nº 7.068/2015

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, MARIA LUCIA DUTRA ZANATA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142


ANEXO II

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES


REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 003/2018, DE 12/01/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA DUTRA ZANATA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2923
NOME DA MÃE: NAIR GAIOTO DUTRA		DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1957	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 09/03/2009	DATA DA EXONERAÇÃO: 22/01/2010	PIS/PASEP: 1.067.759.540-6	CPF: 239.087.269-72

	Ano: 2009	Ano: 2010
Mês	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 357,00
FEVEREIRO	-----	-----
MARÇO	R\$ 356,55	-----
ABRIL	R\$ 465,00	-----
MAIO	R\$ 465,00	-----
JUNHO	R\$ 465,00	-----
JULHO	R\$ 465,00	-----
AGOSTO	R\$ 465,00	-----
SETEMBRO	R\$ 465,00	-----
OUTUBRO	R\$ 465,00	-----
NOVEMBRO	R\$ 465,00	-----
DEZEMBRO	R\$ 465,00	-----

LOCAL E DATA : Andirá, 12 de janeiro de 2018.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL  ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Agente Administrativo do FUNPESPA Portaria nº 19/2015
--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

UNIDADE GESTORA DO RPPS

<p>HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade. Andirá, 12 de janeiro de 2018.</p> <p> AUREMLSON CIPRIANO Presidente do FUNPESPA</p> <p>Carimbo e rubrica do(a) agente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social Decreto nº 7.068/2015</p>

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS